



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada na Locação de Pulverizador Agrícola para desinfecção de áreas sujeitas à contaminação pelo COVID-19, a fim de atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Capanema/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso IV do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), onde devemos **PREVENIR E COMBATER O VÍRUS**, para tal, e prevista a aplicação diária, nos próximos 90 dias, de Hipoclorito de sódio 12% nas vias públicas visando a desinfecção de locais onde há aglomeração de pessoas, medidas que se fazem necessárias para que não haja a proliferação do vírus Covid-19 em nosso município, para tanto, faz-se necessária a locação de pulverizador para otimizar tal aplicação.

Em razão da situação emergencial em que nos encontramos, não temos tempo hábil para aguardar o regular processo licitatório, sendo necessária a locação imediata dos mesmos.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa **AGROPECUARIA BOATERRA EIRELI** com CNPJ nº 04.100.963/0001-18 com sete na 7º Travessa colônia Pedro Teixeira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CNPJ: 05.149.091/0001-45

s/n, RD: PA 124, Zona Rural, Capanema-PA, desta forma, nos termos do inciso IX, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Saúde, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2021

0703-Fundo Municipal de Saúde

10 122 0050 2.034- Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública- COVID-19-AHA.

3.3.90.39.00-Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso IV, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 22 de abril de 2021.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente